



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Cantanhede** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 116.571.201,66 euros e um total de fundos próprios de 86.488.966,07 euros, incluindo um resultado líquido de 2.735.089,27 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 21.388.809,28 euros de despesa paga e um total de 21.692.129,21 euros de receita cobrada bruta), relativos ao ano findo naquela data, e os anexos às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Cantanhede** em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

1. Os registos contabilísticos encontram-se reconciliados com o sistema de fichas de imobilizado, mas não se considera ainda concluído o inventário do património, sua identificação, valorização e amortização (em 8.2.1, 8.2.3, 8.2.7 e 8.2.28 dos anexos às demonstrações financeiras). Identificámos determinadas situações de aplicação desadequada ou de insuficiência de informação que permita a apreciação das políticas e critérios valorimétricos aplicados. No entanto, as regularizações relevantes que se verificam nos últimos anos, nomeadamente relativas a doações e a subsídios ao investimento, evidenciam ações desenvolvidas. Neste contexto, consideramos não ter obtido prova de auditoria suficiente e apropriada acerca das quantias em bens de domínio público, imobilizações corpóreas, proveitos diferidos e respetivas rúbricas de resultados ou de fundos próprios, que nos permitisse determinar a necessidade de ajustamentos.
2. O montante reclamado em processos judiciais em curso movidos contra o Município totaliza aproximadamente 2.600.000 euros com referência à data do balanço. Por não se encontrar determinado o efeito ou o desfecho previsível, entendemos não nos pronunciar quanto à adequação de provisões para riscos e encargos em balanço (206.092 euros).

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Enfâses

- i. A nota 8.2.16 dos anexos às demonstrações financeiras procede à divulgação relativa ao contrato de promessa de compra e venda e de cessão de exploração de estabelecimento, celebrado em 2017 entre as participadas, BIOCANT-Associação de Transferência de Tecnologia e ABAP-Associação Beira Atlântico Parque, e a sociedade Cantadvicer, S.A. Referenciando os relatórios e contas de 2017 destas associações, divulga que os registos contabilísticos de 2017 não têm reflexo deste contrato, com o fundamento de dever ser relegado para a escritura. Por tal facto, não é possível apresentar uma estimativa do eventual efeito, embora conste qualificado como um forte impacto. Fomos informados que a referida escritura terá sido realizada a 28 de março de 2018. Todavia, chamamos igualmente a atenção para o facto da documentação a que acedemos até à data do presente relatório não permitir outra informação ou ilação diversa.
- ii. Conforme divulgação nas notas 8.2.3 e 8.2.16 dos anexos supra referidos, o ativo inclui a quantia de 14,206.246 euros pelo uso do Método de Equivalência Patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros, relativos à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico de Cantanhede, E.M. – S.A. (12.975.465 euros) e associações identificadas com o Biocant Park (1.230.781 euros), nas quais o Município exerce influência significativa e que integram o perímetro de consolidação, política com a qual concordamos. As respetivas certificações legais de contas emitidas por outros auditores, sobre demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017 preparadas no referencial SNC e no pressuposto da continuidade, não contêm reservas, ênfases ou incerteza material relacionada com a continuidade, não se determinando passivos ou perdas por imparidade a considerar.

A nossa opinião não é modificada em relação estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Município de Cantanhede
31 de dezembro de 2017

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

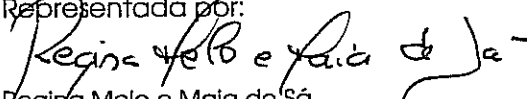
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação financeira nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 3 de abril de 2018

AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:


Regina Melo e Maia de Sá
R.O.C. n.º 1035

AUREN AUDITORES





RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

À
Assembleia Municipal de Cantanhede

RELATÓRIO

Nos termos das disposições legais aplicáveis, cumpre ao Auditor Externo elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **Município de Cantanhede**, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017.

Desempenhámos com regularidade as funções que nos foram confiadas, designadamente através de contactos com membro do Órgão Executivo e responsáveis pelos Serviços, tendo procedido às verificações que considerámos convenientes. Recebemos do Município os esclarecimentos e informações solicitados.

Com vista à certificação legal de contas, auditámos as demonstrações financeiras (individuais) e verificámos a coerência da informação financeira constante do relatório de gestão com aquelas, os quais constituem os documentos de prestação de contas da responsabilidade do Órgão Executivo do Município.

PARECER

Nestes termos, com base nos trabalhos efetuados e tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas datada de 3 de abril de 2018, a qual expressa uma opinião com duas reservas por limitação de âmbito e duas ênfases, nesta data somos do parecer que os documentos de prestação de contas do **Município de Cantanhede** relativos ao ano de 2017, apresentados pela Câmara Municipal de Cantanhede, podem ser aprovados pela Assembleia Municipal.

Porto, 3 de abril de 2018

AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

Regina Melo e Maia de Sá

Regina Melo e Maia de Sá
R.O.C. n.º 1035